



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 692, de 26 de abril de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 899/2022;

Considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

Considerando o que consta no Processo SEI nº 202300007010929, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetido a este Gabinete por meio do Despacho Nº 2805/2023/DGPC/SEAA/DAG/DGA/DGPC-16173 (SEI nº 45378159), datado de 27 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:

APTO À

| CPF | NOME | CARGO | ESTABILIDADE A PARTIR DE |
|----------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| XXX.898.211-XX | Thalles Barcelos de Almeida | Técnico em Gestão Pública | 07/02/2023 |

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JOÃO PAULO MARRA DANTAS



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 03/05/2023, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47094760** e o código CRC **C71606E6**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº 609 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8710.



Referência:
Processo nº 202300007010929



SEI 47094760